



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, no Processo, a seguir listado;

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0009285-27.2019.8.17.3130	CARLITO JOÃO DA COSTA	901855

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, o candidato acima listado, será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes a avaliação psicológica.

3. O candidato irá participar das etapas subsequentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Petrolina/PE, 14 de outubro de 2022.

Comissão Especial do Concurso Público